



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1050, DE 31 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da portaria nº 205/GR, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.039593/2018-82, resolve:

I – conceder progressão ao (à) servidor (a) **DELIA MARIA DE MOURA LIMA HERRMANN**, matrícula SIAPE nº 1121104, Professor de Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina-FAMED, **do nível 2 para o nível 3 da Classe C, com denominação de professor Adjunto**, a partir de **11 de dezembro de 2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, de acordo com o ofício circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **11 de dezembro de 2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, conforme ofício supracitado.

Assinatura manuscrita em tinta azul da titular da portaria.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 116
EM 02/07/19